

CNPJ: 82.814.575/0001-02
AV. DOM PEDRO II, 230
C.E.P.: 89790-000 - Ipumirim - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 71/2022
Data do Processo: 23/05/2022

Folha: 1/3

OBJETO DA LICITAÇÃO:

a contratação de Banda, Orquestra ou Grupo Musical; empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação e decoração; empresa especializada em filmagem e transmissão online de eventos; serviços de locação de Geradores de energia, para a realização do XI Festival Municipal da Canção e do IX Festival Interestadual da Canção de Inverno, que será realizado nos dias 24 - 25 - 26 e 27 de agosto de 2022, conforme descrição do anexo II e Termo de Referência anexo III do edital.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 30/2022 (Sequência: 2)

Ao(s) 7 de Junho de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 2568, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 71/2022, Licitação nº 18/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aos sete dias do mês de junho de 2022, às nove horas, a Pregoeira Jucilene Goldoni Calilari e o servidor Laudecir Francio, membros da Equipe de Apoio, designadas pelo Decreto nº 2568/2021 de 06 de janeiro de 2021, deram abertura ao julgamento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, referente à Licitação em epígrafe. Apresentaram-se para participar do certame as empresas: JGS EVENTOS LTDA, ASSCONPP ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICO E PRIVADO LTDA-ME neste ato sem representante presente, RONOALDO PEREIRA ME, I.N. DE ALMEIDA LTDA neste ato sem representante presente, VILSON ZATERA E IRMÃOS LTDA - ME e DANIELI FERNANDA BAUTITZ PEREIRA ME. Inicialmente as partes foram advertidas de que a licitação será gravada através do sistema audiovisual. Aberta a sessão pública, a Pregoeira informou que o item 04 do anexo II do edital, foi cancelado, pois se verificou erro no quantitativo, o que inviabiliza a apresentação de propostas e a contratação pelo poder público, sendo necessária a publicação de novo edital especificamente para contratar o referido item. Em seguida, a Pregoeira solicitou que os representantes apresentassem os envelopes de proposta e documentação comprobatória de posse de poderes, para representar suas empresas e ofertar lances verbais, nos termos do item 3.4 e seus subitens, do Edital. Assim o fez, o Sr. RONOALDO PEREIRA, sócio proprietário da RONOALDO PEREIRA ME, o Sr. VILSON ZATERA representante credenciado da empresa VILSON ZATERA E IRMÃOS LTDA - ME, o Sr. MARCIO JOSÉ DA SILVA representante credenciado da empresa JGS EVENTOS LTDA e a Sr. DANIELI FERNANDA BAUTITZ PEREIRA sócia proprietária da empresa DANIELI FERNANDA BAUTITZ PEREIRA ME. Indagados pela Pregoeira sobre a opção de microempresa, todas as empresas acima transcritas se credenciam como Microempresa ou empresa de Pequeno Porte. Na sequência, foi observado a apresentação da declaração de cumprimento do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/2002, ou seja, apresentar declaração verbal ou escrita de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, assim sendo, todas as empresas apresentaram a declaração na forma escrita. Ato contínuo foi aberto o envelope nº 1 - Proposta Comercial o qual foi rubricado pela Pregoeira, a equipe de apoio e os representantes legais das licitantes. Na análise da proposta constatou-se que as empresas apresentaram as propostas conforme exigências do presente Edital, estando habilitadas para as fases seguintes do certame. Por conseguinte, a Pregoeira deu início à fase dos lances verbais, os quais estão registrados em planilha anexo ao presente auto. Ato contínuo procedeu-se à abertura do Envelope nº 2 - Documentação de habilitação das licitantes vencedoras, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pela Pregoeira sua equipe de apoio e os representantes legais das licitantes presentes. Na análise da documentação, constatou-se que as empresas apresentaram a documentação conforme o presente Edital. A Comissão de licitação, procedeu a verificação no cadastro, sendo que as empresas participantes não apresentaram qualquer espécie de restrição. As consultas passam a integrar a documentação do certame, conforme o item 6.1.6 do edital. Após análise criteriosa da documentação do presente certame, pelos participantes presentes, as partes não manifestaram qualquer objeção, inclusive quanto ao interesse de recorrer, renunciando de forma expressa este último. Deixada a palavra livre, ninguém mais fez uso da mesma, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pela Pregoeira, a equipe de apoio e os representantes legais das empresas presentes ao final da sessão.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

CNPJ: 82.814.575/0001-02
AV. DOM PEDRO II, 230
C.E.P.: 89790-000 - Ipumirim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 18/2022 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 71/2022
Data do Processo: 23/05/2022

Folha: 2/3

Participante: 9546 - RONOALDO PEREIRA-ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	Filmagens e transmissão, a empresa deverá oferecer os seguintes serviços e equipamentos:	SER	1,00		0,0000	16.000,00	16.000,00

- Uma grua com braço articulado de até 5 metros;
- Transmissão ao vivo para 2 telões-tamanho 4x3;
-02 projetores 5 mil lumes;
-Estrutura em ferro tubular Q30 para telões nas medidas 6,5 x 4,5 metros, mais sapatas e bases para projetores;(a empresa deverá fornecer ART das estruturas de ferro utilizado);
-Cabeamento necessário;
-01 televisor a cores 42 polegadas tela plana tipo LCD para camarim;
-01 Mesa de corte para transmissão simultânea das imagens ao vivo para os dois telões e para o televisor supracitado, que deverá ser instalado no camarim dos candidatos;
-Arquivos em Alta Qualidade entregues em PEN DRIVE para cada dia do Festival em perfeitas condições audíveis e de visibilidade;
01 DVD para cada dia do festival em perfeitas condições audíveis e de visibilidade,
om estatísticas e comentários em tempo real.
-4 Câmeras Full HD.
Transmissão ao vivo em site específico com estatísticas em tempo real e visualização dos comentários.

Total do Participante -----> 16.000,00

Participante: 9632 - ASSCON-PP ACESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E PRIVA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Decoração das quatro noites do XI Festival Municipal da Canção e do IX Festival Interestadual da Canção de Inverno, que será realizado nos dias 24 - 25 - 26 e 27 de agosto de 2022.	SER	1,00		0,0000	28.000,00	28.000,00

- Rebaixamento de teto ondulado em tecido branco.
- Forração lateral das paredes, em tecido branco de fundo com trabalhado sobreposto em tecido de outra cor a combinar.
- Camarim para os cantores dos festivais da Canção, com 6m de comprimento por 4 m de largura, altura 2,20m no mínimo.
Obs: Nos tecidos aplicar o produto líquido retardador de chamas com fornecimento do laudo técnico aprovado pelo corpo de bombeiros.
- Providenciar 30 mesas e 200 cadeiras a serem posicionadas em frente ao palco para o público e decoração das mesas com toalhas brancas na base, e outra toalha sobreposta de cor diferente, trocando-se a cor sobreposta em todos os dias de evento e capas de tecido na cor branca para as cadeiras.
- Providenciar 05 mesas e cinco cadeiras estofadas para os cinco jurados, bem como duas mesas e duas cadeiras estofadas para a comissão organizadora, com toalhas brancas na base, e outra toalha sobreposta de cor diferente uma para cada noite do evento.
- Providenciar um local com boa visualização para a comissão organizadora, com decoração que evite a entrada de cantores e do público em geral.
- Decoração lateral do percurso do camarim onde estarão os cantores até o palco aonde irão se apresentar.
- Decoração do rol frontal do palco com plantas ou flores da época e iluminação de solo para todos os dias do Festival.
-Túnel em tecido da entrada do Ginásio, até o início da arquibancada.

Total do Participante -----> 28.000,00

Participante: 11089 - J.G.S EVENTOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Contratação de Banda, Orquestra ou Grupo Musical, para a realização do XI Festival Municipal da Canção e do IX Festival Interestadual da Canção de Inverno, que será realizado nos dias 24 - 25 - 26 e 27 de agosto de 2022, conforme descrição do anexo II e Termo de Referência anexo III do edital.	SER	1,00		0,0000	44.800,00	44.800,00

Total do Participante -----> 44.800,00

Total Geral -----> 88.800,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 18/2022 - PR

**CNPJ: 82.814.575/0001-02
AV. DOM PEDRO II, 230
C.E.P.: 89790-000 - Ipumirim - SC**

**Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 71/2022
Data do Processo: 23/05/2022**

Folha: 3/3

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Ipumirim, 7 de Junho de 2022

COMISSÃO:

JUCILENE GOLDONI CALIARI - - Pregoeiro(a)
LAUDECIR FRANCO - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
TATIANE ZANELLA - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
SUZANA GIOMBELLI - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO